

REFERÊNCIAS

BARRETO, Paulo. **Corte de Recurso do Ibama Implicara** Desmatamento 02 de maio de 2019. Disponível em: < <https://www.diariodaamazonia.com.br/corte-de-recursos-do-ibama-ampliara-desmatamento/>> Acesso em 10 de maio de 2019.

BARROS, Wellington Pacheco. **Curso de Direito Ambiental**. 2ªed. São Paulo: Atlas, 2008.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Brasília Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em 04 de abril de 2019.

_____. Lei Nº 11.516, de 28 de agosto de 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11516.htm > Acesso em 04 de abril de 2019.

_____. Lei Nº 9.605, de 12 DE Fevereiro de 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9605.htm > Acesso em 04 de abril de 2019.

_____. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm > Acesso em 04 de abril de 2019.

BROWN, Vitor. Jovem Pan. CGU aponta falhas do Ibama na fiscalização ambiental pelo País 29 de agosto de 2017 São Paulo. Disponível em: <<https://jovempan.uol.com.br/programas/jornal-da-manha/cgu-aponta-falhas-do-ibama-na-fiscalizacao-ambiental-pelo-pais.html> > Acesso em 04 de abril de 2019.

BURSZTYN Maria Augusta; BURSZTYN Marcel. **Fundamentos e Políticas de Gestão Ambiental caminhos para sustentabilidade** Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/958712/mod_resource/content/3/Fundamentos%20de%20pol%C3%ADtica%20e%20gest%C3%A3o%20ambiental.pdf> Acesso em 10 de março de 2019.

CRIME AMBIENTAL É A QUARTA ATIVIDADE MAIS LUCRATIVA DO MUNDO. **Dicionário Ambiental**. ((o))eco 06 de junho de 2016. Disponível em <<https://www.oeco.org.br/noticias/crime-ambiental-e-quarta-atividade-ilegal-mais-lucrativa-do-mundo/>> Acesso em 06 de maio de 2019.

EMBRAPA. Atribuição das terras do Brasil. Disponível em: < <https://www.embrapa.br/gite/projetos/atribuicao/index.html> > Acesso em 05 de abril de 2019

FREIRE, Willian. **Direito Ambiental Brasileiro**. Rio de Janeiro. AIDE, 2000. Fundamentos e Políticas de Gestão Ambiental caminhos para sustentabilidade Disponível em:<https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/958712/mod_resource/content/3/Fundamentos%20de%20pol%C3%ADtica%20e%20gest%C3%A3o%20ambiental.pdf>Acesso em 10 de março de 2019.

GOLDEMBERG, J.; BARBOSA, L. M. **A legislação ambiental no Brasil e em São Paulo**. Revista Eco 21, Rio de Janeiro, n.96, nov. 2004. Disponível em: LEI: 9.605/98 Eficácia da Legislação ambiental em relação a animais de pesquisa. Disponível em: <<https://www.iesp.edu.br/sistema/uploads/arquivos/publicacoes/lei-9-605-98-eficacia-da-legislacao-ambiental-em-relacao-a-animais-de-pesquisa-silva-rossana-seixas-maia-da-pdf>>Acesso em 01 de março de 2019.

GOMES, Luiz Flávio; MACIEL Silvio Luiz. **Crimes Ambientais**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

IBGE. Pesquisa de Informações Básicas Municipais Perfil dos Municípios brasileiro Rio de Janeiro 2002. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv6063.pdf> Acesso em 05 de abril de 2019.

IBAMA. Ministério do Meio Ambiente. Histórico. Disponível em:<. Www. Ibama .gv. informação> Acesso em: 06 de maio de 2019.

JUNIOR, Arthur Migliari. **Crimes Ambientais**. 2ª ed. São Paulo: Editora CS, 2004.

NASSIF, Luís. **A ineficiência da lei de crimes ambientais** Disponível em< <https://jornalggm.com.br/justica/a-ineficiencia-da-lei-de-crimes-ambientais/>>Acesso em 06 de maio de 2019.

NETO, Paulo Nogueira. Elogia Conferência e fala sobre política ambiental. 24 nov. 2003. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/informma/item/1658-paulo-nogueira-neto-elogia-conferencia-e-fala-sobre-politica-ambiental>>Acesso em 04 de abril de 2019.

O que são Unidades de Conservação. **Dicionário Ambiental**. ((o))eco, Rio de Janeiro, abr. 2013. Disponível em: <<http://www.oeco.org.br/dicionario-ambiental/27099-o-que-sao-unidades-de-conservacao/>>. Acesso em: 05 de abril de 2019.

PACHECO, Celso Antonio Fiorillo. **Curso de Direito Ambiental**. São Paulo 2013 Disponível em: < <https://forumdeconcursos.com/wp-content/uploads/wpforo/attachments/2/1524-Curso-de-Direito-Ambiental-Brasileiro-Celso-Antonio-Pacheco-Fiorillo.pdf>>Acesso em 01 de março de 2019..

PINTO, Luiz Antônio de Oliveira. **Pesquisa de Informações Básicas Municipais Perfil dos Municípios brasileiros, 2002**. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv6063.pdf>>Acesso em 05 de abril de 2019.

REIS, Thiago. **G1**. Brasil tem mês com maior número de queimadas da história 22 de set. de 2017. Disponível em: <<https://g1.globo.com/natureza/noticia/brasil-tem-mes-com-maior-numero-de-queimadas-da-historia.ghtml>>Acesso em 18 de março de 2019.

_____. **G1**. AUDITORIA DA CGU revela redução de fiscais e falhas na fiscalização do Ibama 28 de agosto de 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/natureza/noticia/auditoria-da-cgu-revela-reducao-de-fiscais-e-falhas-na-fiscalizacao-do-ibama.ghtml>>Acesso em 04 de abril de 2019.

RODRIGUES Larynny Brunna França. **Biopirataria no Cerrado: uma ameaça a soberania nacional** Disponível em:< http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=18232&revista_caderno=5>Acesso em 06 de maio de 2019.>Acesso em 10 de maio de 2019.

RODRIGUES Ricardo. **Falta de conexão entre órgãos ambientais favorece comércio ilegal de animais** 08 de dez. de 2015. Disponível em:< <https://www.hojeemdia.com.br/horizontes/falta-de-conex%C3%A3o-entre-%C3%B3rg%C3%A3os-ambientais-favorece-com%C3%A9rcio-ilegal-de-animais-1.347314>>Acesso em 16 de março de 2019.

SIRVINSKAS, Paulo. **Manual de Direito Ambiental**. 4º ed.. São Paulo: Saraiva, 2006.

SEIXAS Rossana Maia da Silva. LEI: 9.605/98 Eficácia da Legislação Ambiental em relação a animais de pesquisa. João Pessoa 2010. Disponível em: <<https://www.iesp.edu.br/sistema/uploads/arquivos/publicacoes/lei-9-605-98-eficacia-da-legislacao-ambiental-em-relacao-a-animais-de-pesquisa-silva-rossana-seixas-maia-da-.pdf>>Acesso em 01 de março de 2019.

SEVERO, Leonel Rochal; WEYERMÜLLER, André Rafael. Comunicação Ecológica por Niklas Luhmann. Disponível em:<<https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/nej/article/viewFile/5549/2955>>Acesso em 10 de março de 2019.

TASCA Ivaldino. Redação Uirapuru Promotor de Justiça afirma: lei é boa, mas falta de estrutura trava órgãos ambientais do país 16 de out. 2018. Disponível em: <<http://rduirapuru.com.br/meio-ambiente/promotor-de-justica-afirma-lei-e-boa-mas-falta-de-estrutura-trava-orgaos-ambientais-do-pais/>>Acesso em 04 de abril de 2019.

VENANCIO Leonardo de Carvalho. **Dos efeitos da falta de fiscalização após a concessão da licença ambiental.** Disponível em <<https://leovenancio.jus-brasil.com.br/artigos/171411682/os-efeitos-da-falta-de-fiscalizacao-apos-a-conces-sao-do-licenciamento-ambiental-no-direito-brasileiro>> Acesso em 06 de maio de 2019.